



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Presidência

Termo de Quitação
do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.005/18)
AG-R Eye Obelisco Serviços Funerários Ltda.

Tendo em vista: (i) os Relatórios Trimestrais com a comprovação dos desembolsos realizados para a execução do Plano de Ação, anexados ao processo E-07/002.8724/2018; (ii) os Relatórios Técnicos de Manutenção Preventiva ou Corretiva e Certificados de Qualidade, Calibração ou Qualificação, instruídos no processo E-07/002.101334/2018; (iii) o despacho da Coordenadora do TAC, às fls. 268, do processo E-07/002.8724/2018; (iv) a Planilha de Acompanhamento do TAC.INEA.05/18, atualizada pela Coordenadora do TAC, às fls. 283/289, do processo E-07/002.8724/2018; e (v) o despacho da Coordenadora do TAC, às fls. 290, do processo E-07/002.8724/2018, **declaramos** no que a Secretaria Estadual do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) podem atestar, que a empresa **AG-R Eye Obelisco Serviços Funerários Ltda.** cumpriu com suas obrigações ajustadas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.05/18) celebrado em 02/08/18, entre a então SEA, o INEA e a referida empresa.

Thiago Pampolha Gonçalves
Secretário da SEAS

João Eustáquio Nacif Xavier
Presidente do INEA

Fábio Campos Costa
Diretor Pós-Licença do INEA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Campos Costa, Diretor**, em 08/12/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Eustáquio Nacif Xavier, Presidente**, em 08/12/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pampolha Gonçalves, Secretário de Estado**, em 10/12/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador **11170669** e o código CRC **2B1177DC**.

Referência: Processo nº E-07/002.8724/2018

SEI nº 11170669

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312